



Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

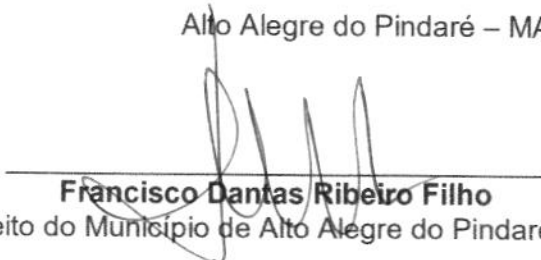
Folhas nº 17
Processo nº 286
Rubrica nº

Processo nº 286/2023

De acordo com as informações constantes neste processo administrativo autuado, aprovo o Projeto Básico e autorizo o encaminhamento da solicitação para Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de Material Permanente de Informática para a Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré -MA, e determino que seja providenciada a instrução dos autos com vistas a realizar a contratação dentro das formalidades legais de acordo com o rito abaixo:

- a) ao Setor de Cotação de Preços para a realização da pesquisa de mercado;
- b) a Contabilidade Geral para informar a existência de dotação orçamentária para a cobertura das despesas, bem como se há adequação orçamentária nos termos do art. 16, II, LC nº 101/2000 – LRF;
- c) a CPL para manifestar-se sobre a modalidade de contratação, apresentando a documentação pertinente;
- d) à Procuradoria Geral para emissão de parecer jurídico;
- e) ao Ordenador de Despesas em prol de decidir sobre a autorização da deflagração do procedimento licitatório;
- f) a CPL para providências;
- g) à Controladoria Geral para análise;
- h) ao Ordenador de Despesas para deliberação.

Alto Alegre do Pindaré – MA, 19 de junho de 2023.


Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré -MA